

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso (extrato) n.º 13371/2025/2**

Sumário: Procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior — engenharia civil.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções no Gabinete de Informação Geográfica e Avaliação Patrimonial

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, nos termos do meu despacho de abertura de 23 de abril de 2025 e por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 11 de abril de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de dois postos de trabalho que se identifica do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã:

2 — Caracterização dos postos de trabalho — técnico superior — área de engenharia civil, exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: Acompanhamento do processo de informação cadastral, designadamente no que respeita à informatização dos elementos cadastrais existentes da propriedade rústica; proceder à representação gráfica georreferenciada e cadastro predial rústico e exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que venham a ser atribuídas superiormente.

3 — Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Engenharia Civil.

Grupo 5 — Engenharia, indústrias transformadoras e construção; Área de Estudo 58 Arquitetura e construção; Área educação e formação: 582 Construção civil, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Inscrição válida e efetiva na Ordem dos Engenheiros; ou Curso Superior em Engenharia Civil (com experiência profissional mínima de 5 anos) e inscrição válida em associação profissional ou ordem.

4 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e por extrato na página eletrónica do Município de Covilhã, em www.recrutamento.cm-covilha.pt.

24 de abril de 2025. — O Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira.

319048199